

## Estatísticas sobre nº de Micro e Pequenas Empresas (MPes) Município de Biritiba Mirim

### COMÉRCIO <sup>(1)</sup>

Principais classes CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL <sup>(5)</sup>
1) Minimercados e mercearias	35	12,8	5,4	2,4
2) Varejo de materiais de construção	28	10,2	6,7	1,5
3) Comércio de autopeças	20	7,3	5,9	1,2
4) Varejo do vestuário	19	6,9	10,3	0,7
5) Padarias, varejo de laticínios e doces	14	5,1	3,0	1,7
6) Varejo de hortaliças, frutas e ovos	10	3,6	1,1	3,2
<b>Total</b>	<b>274</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

### SERVIÇOS <sup>(1) (2)</sup>

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL <sup>(5)</sup>
1) Serviços de alimentação	75	43,9	18,6	2,4
2) Serviços de escritório e apoio administrativo	16	9,4	11,7	0,8
3) Transporte terrestre	11	6,4	9,2	0,7
4) Vídeos, cinema, TV e música	11	6,4	1,2	5,5
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

### INDÚSTRIA <sup>(1) (3)</sup>

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL <sup>(5)</sup>
Desagregação não recomendada (6)				
<b>Total</b>				

### AGROPECUÁRIA <sup>(4)</sup>

Principais culturas/ criações	nº Estab.	% no Mun	% no Estado	QL <sup>(5)</sup>
1) Alface	162	40,5	2,8	14,5
2) Brócolis	88	22,0	1,2	18,8
3) Couve	73	18,3	1,7	10,9
4) Repolho	66	16,5	1,0	16,6
5) Coentro	57	14,3	0,8	17,8
6) Acelga	44	11,0	0,4	27,2
7) Rúcula	41	10,3	1,2	8,6
8) Salsa	39	9,8	1,2	8,1
9) Agrião	37	9,3	0,4	21,1
10) Couve-flor	37	9,3	0,6	15,3
<b>Total</b>	<b>400</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / 2010 - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Conceito de MPE: Aquela formalmente constituída e que possua CNPJ. Com até 99 empregados na Indústria e até 49 em Comércio ou Serviços.

<sup>(2)</sup> Exclusive Serviços de Correio e Telecomunicações; Intermediação Financeira; Cartórios; Condomínios Prediais; Administração Pública; Serviços Sociais; Atividades Associativas; Serviços Domésticos e Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

<sup>(3)</sup> Exclusive Indústria de Eletricidade, Gás e Água Quente e Captação, Tratamento e Distribuição de Água.

<sup>(4)</sup> Fonte: Censo Agropecuário/ IBGE (2006). Cada estabelecimento agropecuário pode cultivar/ criar mais de um

tipo de produto. Engloba todo terreno onde se processa exploração agropecuária. Pode ser exercida por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

<sup>(5)</sup> Quociente de Localização = (participação dos estabelecimentos do setor no município / participação dos estabelecimentos do setor no ESP).

<sup>(6)</sup> As tabelas acima contemplam os dez maiores segmentos de cada setor de atividade. Não foram listados os segmentos com menos de dez estabelecimentos.

Obs.: Na Agropecuária, as estatísticas %no Mun, %no Estado e QL foram omitidas da tabela para municípios cujo nº de estab. do setor seja menor que 2% do total.